

SINTECT-MS

Sindicato dos Trabalhadores nos Correios e Telégrafos de MS

Site: www.sintectms.org.br • Email: sintectms@sintectms.org.br

FILIADO



OF/SINTECT/MS - 160/2014

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2014.

Ilmo. Sr.

JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA

M.D. DIRETOR REGIONAL DA ECT/DR/MS

Senhor Diretor

A direção do Sindicato dos Trabalhadores nos Correios e Telégrafos - SINTECT-MS, representada pela Secretária Geral, Elaine Regina de Souza Oliveira, solicita desta diretoria a adoção de procedimentos administrativos legais, em caráter de urgência, a implantação da determinação da Lei 12.997, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União, no dia 20 de junho de 2014, que acrescenta ao Art. 193, o parágrafo 4º, na Consolidação das Leis Trabalhistas, e tendo sua regulamentação e publicação no Diário Oficial da União no dia 14 de outubro de 2014 que considera perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta.

Desta forma, reivindicamos a concessão do pagamento de periculosidade a todos os carteiros que executam a função de moto entregador, sob jurisdição desta gerência regional, tendo em vista que estão sob risco permanente de acidente no trânsito.

Sem mais para o momento, aguardamos resposta.

Elaine R. de S. Oliveira
Elaine Regina de Souza Oliveira
Secretária Geral do Sintect-MS

